



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## LEI Nº 1555, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**“Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2018 por Operação de Crédito no valor de R\$ 520.997,00 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais) e contém outras disposições.”**

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento-Programa de 2018 por Operação de Crédito de Financiamento com o BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., para a **aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos.**

**Art. 2º.** Para custear as despesas decorrentes da execução desta lei, fica aberto um crédito adicional especial, na lei orçamentária em vigor, por Operação de Crédito no valor de R\$ 520.997,00 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais) com a seguinte classificação orçamentária:

- **DOTAÇÃO:** 02.18.04.122.0053.1.025.4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 370.997,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e sete reais)
- **FONTE DE RECURSO:** 190
- **DOTAÇÃO:** 02.01.18.542.0734.1024.4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- **FONTE DE RECURSO:** 190

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 20 de Março de 2018.

**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 20 03 2018.	
Nome: Rui Gomes Nogueira Ramos	
Ass.:	Masp.: 783

